MUNICIPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA 01/2025-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

Dispõe sobre informações e alterações da oferta de alimentação escolar aos alunos da educação básica e sua aplicação no âmbito do PNAE

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reúne-se numa das salas da EMEF Waldomiro Lojúdice, os membros do CAE para discutir sobre o assunto sobre as mudanças que ocorrerá de acordo com as regras do governo Federal que reduzirá para 15% o limite de alimentos processados e ultraprocessados no cardápio das escolas públicas brasileiras em 2025, e que a taxa cairá para 10% em 2026. Atualmente, o fornecimento de alimentos processados e ultraprocessados na merenda é de 20%. O objetivo da redução é melhorar a qualidade da alimentação escolar e oferecer uma alimentação mais saudável para os estudantes. Sendo assim, ficamos atentos a essas porcentagens para não sermos pego de surpresa na prestação de contas. Outrossim, o município que descumprir o saldo em conta corrente acima do permitido que é de 15% apenas do valor recebido no ano terá deduzido o seu valor de recebimento. Até o momento observa-se um bom funcionamento das cozinhas com relação a alimentação nas escolas municipais. Em geral a alimentação é de boa qualidade e quantidade suficiente, mas sempre há necessidade de aperfeiçoamento e melhorias no atendimento em geral. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradece a presença de todos e da por encerrada a presente ata.

Presentes:

NOME	FUNÇÃO
Maria da Penha Vieira	Diretora (CAE)
Manoela dos Santos Neves	membro (CAE)
Débora Nazar Martinez	Membro CAE
Luis Cristiano de Souza	membro CAE
Sandra P. A. Siqueira	